



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7453{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FINANÇAS

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00100/2026

ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

a) O elemento de despesa indicado na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.009.002 - 10.305.0006.2859.3390**30** - Fonte 1600000 - CO 0 R\$ 20.000,00

02.009.002 - 10.305.0006.2859.3390**39** - Fonte 1600000 - CO 0 R\$ 41.000,00

02.009.002 - 10.305.0006.2859.3390**40** - Fonte 1600000 - CO 0 R\$ 37.800,00

a.1) Fica alterado, conforme abaixo:

02.009.002 - 10.305.0006.2859.3390**37** - Fonte 1600000 - CO 0 R\$ 98.800,00

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: 814995bb-b6f2-4a28-b6d9-d26a3f846db0